

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	75/25
Cin	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 19 de fevereiro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

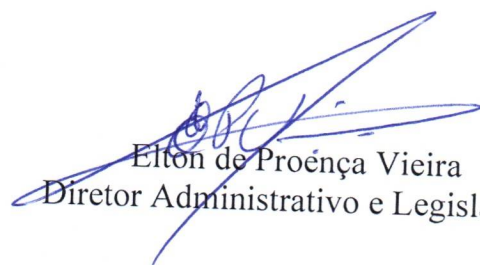
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

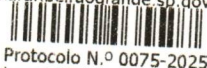
1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 19 de fevereiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo

Total de folhas: 0	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
	camararibeiraogrande.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0075-2025
	Ordem de Serviço 0009-2025
19/02/2025 10:01:43	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	75125
Cm	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 19 de fevereiro de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03
Proc. Nº 75/25
Função

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 28/02/2025 09:55:01
(Página 1/1)

DATA	19/02/2025			NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº35	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº
INTERESSADO	7674 - AIRTON CEZAR MANOEL			C.N.P.J/C.P.F	BANCO		AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO	RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP			295.103.158-00	CEP.		18315-000	TELEFONE
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA			
OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0								
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
01-PODER LEGISLATIVO	01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		01		031	0001
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO					
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.110.0000 - GERAL		ADIANTEMENTO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME		CONTRATO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO					

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
32.000,00			5.805,12			300,00			25.894,88		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	ORDINÁRIO	300,00		1000	GERAL	300,00	
TOTAL		300,00		TOTAL		300,00	

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1		1,000	UN	ADIANTEMENTO DESPESAS PRONTO PAGAMENTO		300,0000	300,00
TOTAL							300,00

19 / 02 / 2025
[Assinatura]
FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

19 / 02 / 2025
[Assinatura]
MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E0036030520250219142885c9f192340**Descrição:** despesa de pronto pagamento para abastecimento**Data e Hora:****Valor:** R\$ 300,00**Origem****Nome:** RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL**CPF/CNPJ:** 71.565.568/0001-06**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** AIRTON CESAR MANOEL**CPF/CNPJ:** ***103158****Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Código da operação:** 42703978093**Chave de segurança:** V740MRUA31YSAJW4

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/02/2025 Dest/Reme: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 203,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

3525 0249 6489 1200 0163 5500 1000 0000 4410 2060 5576

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ	49.648.912/0001-63
------	--------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO

19/02/2025

ENDERECO

RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO

RAIA

18315-000

DATA DA SAÍDA

19/02/2025

MUNICÍPIO

RIBEIRAO GRANDE

UF

TELEFONE / FAX

	16.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	

	HORA DA SAÍDA
--	---------------

14:24:12

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74,33	203,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

DADOS ADICIONAIS

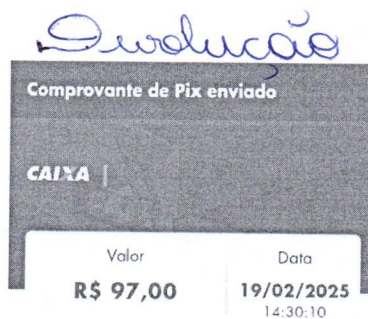
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente aos documentos CF nº 140/2007

Referente aos documentos: CF-e série 1424982, num. 5515, Trib aprox RS: 24,76 Federal e 49,57 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1906AA

Fonte: IBR 17/empresometro.com.br 1906AA

RESERVADO AO FISCO



Folha Nº 06
Proc. Nº 75125
Cris
Funcionário

 Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
71.565.568/0001-06

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL

CPF
*****.103.158-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
97,00

Data/ Hora
19/02/2025 - 14:30:10

ID transação
**E00360305202502191729166d6407b0
2**

Código da operação
42712584467

Chave de segurança
TUL56T2L7Z9WEKEU

Chave Pix
71565568000106

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovações".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Parecer Controle Interno
Processo N°75/2025

Folha N°	07
Proc. N°	75/25
Funcionário	Cin

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo n°75/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

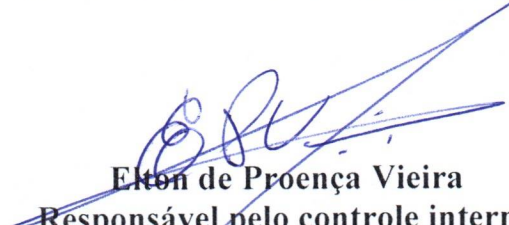
Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho n°35/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$203,00
Devolução	R\$97,00

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo. Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 20 de fevereiro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38

